



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS - NS



RESOLUÇÃO Nº 40/2021 - POSMAT (11.52.07)

Nº do Protocolo: 23062.047828/2021-35

Belo Horizonte-MG, 28 de outubro de 2021.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais e o que foi deliberado na 82ª Reunião de Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais.

RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir o pedido de reconsideração ao indeferimento da solicitação de trancamento de matrícula do discente Matheus Henrique Mendes Alexandre.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

*(Assinado digitalmente em 02/11/2021 19:50)*

CLAUDIO TURANI VAZ

COORDENADOR - TITULAR

POSMAT (11.52.07)

Matricula: 1812853

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **40**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **28/10/2021** e o código de verificação: **2ab0196824**